



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 129/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública

Programação: 06.181.0030.2011 – Manut. da Guarda Civil

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 57

Valor: R\$ 500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 28.846.0011.0001 – Pag. de Precatórios Regime Especial EC-Nº62/2009

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.91 – Sentenças Judiciais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 121

Valor: R\$ 18.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 – Manut. dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 131

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Secretaria Municipal de Educação

Programação: 12.361.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 186

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Secretaria Municipal de Educação

Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. Transp. Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 208

Valor: R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Secretaria Municipal de Educação

Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. Transp. Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 209

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 338

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 348

Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 351

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar Ensino Médio

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 363

Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 383

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assist. Social

Programação: 08.244.0016.2053 – Apoio Emergencial às Pessoas

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Ficha nº 486
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assist. Social
Programação: 08.244.0017.2054 – Manut. e Promoção da Prot. Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 493
Valor: R\$ 500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.01 – Dir. Mun. Agricultura e Desenv. Rural
Programação: 08.243.0018.2069 – Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 565
Valor: R\$ 4.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 82
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 83
Valor: R\$ 18.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 335
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Ficha nº 336
Valor: R\$ 17.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 337
Valor: R\$ 17.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.31.01 – Diretoria Municipal de Cultura
Programação: 13.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 529
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.31.02 – Divisão Municipal de Turismo
Programação: 23.695.0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 541
Valor: R\$ 10.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 18 de Novembro de 2019.

Maria Felicidade Peres Campos Arroyo
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra

Nilton Meireli
Diretor Administrativo

